



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000965/16 de 28 de Abril de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário DO orçamento geral no Orçamento programa de 2016 do tipo alteração Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 128215/15 de 16 de Novembro de 2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(146) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.045-0100 - Material de Consumo	3.199,20
(137) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.007-0100 - Equipamentos e Material Permanente	5.690,00
(144) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.044-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	200,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(373) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	460,00
(371) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.078-0102 - Material de Consumo	5.000,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(499) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.107-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.864,00
---	----------

Total Suplementação: 16.413,20

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

(138) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.040-0100 - Material de Consumo	5.000,00
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.199,20
(98) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.031-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200,00
(133) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.049-0100 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	690,00

02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(374) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.078-0102 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	460,00
(393) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.085-0102 - Material de Consumo	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
Minas Gerais

DECRETO Nº 000965/16 de 28 de Abril de 2016

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s) e/ou tendência a excesso de arrecadação:

02 - PODER EXECUTIVO

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

(503) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.101-0100 - Material de Consumo

1.864,00

Total Anulação:

16.413,20

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Lúcio Dias Caetano
Prefeito Municipal